

PORTARIA IPREMB Nº 409, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
ENIVALDA MARIA SILVA PAULO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 733, de 18 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Enivalda Maria Silva Paulo, inscrita no CPF sob nº 884.596.406-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0122737-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB